

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 22 de maio de 2019.

Ofício de número 060 / 2019,
Ao Excelentíssimo Senhor,
Fábio Miranda de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

RECEBIDO
24 / 05 / 19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 21 de maio de 2019.

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 048 / 2019, de 21 de maio de 2019 - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a construção de um redutor de velocidade na Rua Souto Soares, ao lado do prédio da antiga Prefeitura Municipal de Seabra e defronte ao Mercado Menor Preço - Centro, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**;

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 049 / 2019, de 21 de maio de 2019 - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a instalação e / ou colocação de uma refletor na Rua Palmeiras - Bairro Arthur Alves - Seabra - BA, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**;

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 050 / 2019, de 21 de maio de 2019 - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a recuperação total do Estádio Municipal Guanaesão do Bairro Alto da Boa Vista - Seabra - BA, bem como a implantação do gramado no mencionado Estádio, na forma que se especifica,

Ofício de número 060 / 2019, de 22 de maio de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



da lavra da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE**;

Trata – se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 051 / 2019, de 21 de maio de 2019 - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento e de roçagem em vias do Bairro da Caixa D'Água, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA**;

Trata – se o presente expediente do Requerimento de número 009 / 2019, de 21 de maio de 2019, - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, o envio de rol de informações a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, da forma que foram realizadas as contratações dos artistas e bandas musicais que irão se apresentar nos Festejos Juninos de Seabra 2019, a serem realizados por esta municipalidade no período de 21 a 24 de junho de 2019, por qual meio de modalidade licitatória, se deram as mencionadas contratações, bem como, o valor que será pago a cada um deles, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

Trata – se o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 041 / 2018, de 25 de setembro de 2018 – Dispõe sobre a divulgação da frase “**COMBATE AO DESPERDÍCIO**” de Água Potável no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providencias, da lavra do ilustre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

Marcos Pires Ferreira Vaz

Presidente

RECEBIDO

24 / 05 / 19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Ofício de número 060 / 2019, de 22 de maio de 2019

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 23 de maio de 2019.

Ofício de número 061 / 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor.

JOSÉ CARLOS SILVA.

Palestrante e Serventuário da UF - BA - Universidade Federal da Bahia.

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio da solicitação formal do Ilustríssimo JOSÉ CARLOS SILVA, de quarta - feira, dia 22 de maio de 2019 - palestrante.**

Senhor Palestrante,

Cumprimentando - a cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o DEFERIMENTO do quanto requerido na solicitação formal do Ilustríssimo JOSÉ CARLOS SILVA, de quarta - feira, dia 22 de maio de 2019, conforme se acha redigida.

Atenciosamente;

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

Marcos Pires Ferreira Vaz

Presidente

Recebido em 24/05/19

Ofício de número 061 / 2019, de 23 de maio de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento de número 009 / 2019, de 21 de maio de 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, o envio de rol de informações a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, da forma que foram realizadas as contratações dos artistas e bandas que irão se apresentar nos Festejos Juninos de Seabra 2019, a serem realizados por esta municipalidade no período de 21 a 24 de junho de 2019, por qual meio de modalidade licitatória, se deram as mencionadas contratações, na forma como abaixo se especifica.

RECEBIDO
24/05/19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

APROVADO EM SESSÃO
11 21/05/19
VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS
Marcos Pires Ferreira Vár.
Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 141, inciso II, Alínea C - Seção VIII - dos Requerimentos, do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, que após ouvido regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, o Presente Expediente com a finalidade de se cumprir na íntegra, o que segue:

A Carta Magna Municipal de Seabra, advinda da Emenda 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010, é categórica nos seguintes termos:

Art.59 - É competência exclusiva da Câmara Municipal:

XXI - Solicitar informações ao Prefeito sobre os assuntos referentes à administração.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PREFEITO

Art.92 - Compete, privativamente ao Prefeito:

XVII - Prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações solicitadas;

Corroborando com tal Diploma Legal, a Lei Complementar Federal de número 101 / 2000, de 04 de maio de 2000, a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF também é taxativa nos seguintes termos:

Art. 48 - A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou

Requerimento de número 009 / 2019, de 21 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Assim sendo, lastreado no acima exposto, solicito por parte da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do Setor Competente, encaminhar em caráter urgente – urgentíssimo, o seguinte rol de informações:

- 1 – As bandas musicais e artistas que se apresentarão nos Festejos Juninos de Seabra – BA 2019, no período de 21 a 24 de junho do corrente ano, foram contratados por esta municipalidade, por meio de qual modalidade licitatória?
- 2 – Encaminhar os valores que serão pagos a cada uma delas.
- 3 – Se as contratações foram individuais ou por meio de uma empresa promotora de produção e / ou promoção de eventos e se houve a licitação?
- 4 – Ou se foi por meio de inexigibilidade de licitação, por força de CARTA DE EXCLUSIVIDADE?

É sabido por todos, que através dos meios de comunicação sociais da cidade, a Prefeitura Municipal de Seabra, divulgou a grade completa da programação do São João de Seabra 2019, principalmente nas redes sociais e na Festa do Vaqueiro ocorrida nos dias 11 e 12 de maio de 2019, conforme atesta cartaz oficial de publicação anexo a esta petição.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de interesse público.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz
Marcos Pangola
Signatário

RECEBIDO
24 / 05 / 19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Requerimento de número 009 / 2019, de 21 de maio de 2019